

Trabalho infantil

Bruno Terra Dias

opinioao@hojeemdia.com.br

Causou repercussão mundial, nos últimos dias, o assassinato de uma criança de dez anos, contratada como empregada doméstica, no Paquistão. A criança, cozinheira em uma casa de família, teria subtraído quantia equivalente a R\$ 2,30, resultando daí a fúria da patroa, que a teria amarrado pelos punhos e tornozelos, agredindo-a impiedosamente. Encaminhada a criança a um hospital, onde se constatou a morte, foi a patroa presa, confessando, aparentemente sem maiores constrangimentos, tudo o que fez.

O relato do ocorrido no distante Paquistão entristece, provoca reações de indignação, clamores por direitos humanos, mas lamentavelmente não sensibiliza o poder público para o cotidiano de infrações praticadas contra crianças no Brasil. É certo que há diversas formas de violência, seja na esfera es-



tatal como no recesso das relações privadas. É inegável que a taxa de mortalidade, exclusão do acesso à escola regular, as causas de evasão escolar, ausência de registro civil de nascimento, subnutrição, doenças evitáveis e outras situações são agressões comprometedoras do Estado brasileiro, já amplamente detectadas e objeto de relatórios e ações de entidades como o Unicef.

O número de crianças vitimadas, por agressões físicas e psicológicas, que

são encaminhadas a hospitais, ou que têm destino pior, é constantemente objeto de denúncia na imprensa. Profissionais de saúde são diuturnamente confrontados pela dura realidade de crianças sujeitas à prostituição e abusos sexuais, tentativas de homicídio, lesões corporais diversas etc. Grande parte dessas violências ocorre nos ambientes familiar, comunitário e institucional. De tantas hipóteses, uma das mais cruéis, embora socialmen-

te pouco reprimida, é o trabalho infantil.

É comum o argumento de que uma criança trabalhando serve de exemplo, não está entregue às drogas, à prostituição e aprende o valor de uma profissão. Esse tipo de argumento esconde uma realidade triste: nossas crianças são vitimadas nos ambientes de trabalho, onde perdem a infância e tudo o que essa fase da vida representa para a formação do cidadão. Dados oficiais dão conta de que aproximadamente 3,7 milhões de crianças brasileiras trabalham ilegalmente, das quais 57,5% como empregados domésticos, a despeito da proibição em sede constitucional.

A distância física entre Brasil e Paquistão, no que toca ao trabalho infantil, não nos pode confundir. Em matéria de violações a direitos da criança, estamos mais próximos do que o vulgo imagina.

*Juiz de Direito,
ex-presidente da
Associação dos
Magistrados Mineiros
(Amagis)*